

RECEBI O ORIGINAL

EM: 11 / 08 / 2020

Priscila Pacheco Jr



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N.º 23
6

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 070/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Sérgio Rodrigues Soares.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Porto Alonso, km 15, Linha 02, (antigo Seringal Macapá), Zona Rural, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 561.887.812-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99971-6735

PROCESSO NO: 2920.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Porto Alonso, km 15, Linha 02, (antigo Seringal Macapá), Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 09°34'27,26" S e 67°24'33,49" W, Boca do Acre -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais (pecuária)


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,60 m³ /dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 11 AGO 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente